

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

CAROLINA REIS SALGADO HOMEM

**A SENSÇÃO DE SEGURANÇA NO USO DO VAGÃO DA MULHER NO
METRÔ DO DISTRITO FEDERAL**

BRASILIA

2018

CAROLINA REIS SALGADO HOMEM

**A SENSÇÃO DE SEGURANÇA NO USO DO VAGÃO DA MULHER NO
METRÔ DO DISTRITO FEDERAL**

**Monografia apresentada ao
Departamento de Serviço Social na
Universidade de Brasília- UnB, como
parte dos requisitos para obtenção do
título de Bacharel em Serviço Social.**

Orientador: Prof. Dra. Lívia Barbosa

BRASILIA

2018

CAROLINA REIS SALGADO HOMEM

**A SENSÇÃO DE SEGURANÇA NO USO DO VAGÃO DA MULHER NO
METRÔ DO DISTRITO FEDERAL**

Monografia aprovada em 07/02/2018 na Universidade de Brasília, pela banca examinadora como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Lívia Barbosa Pereira
Professora Doutora, em Política Social, Orientadora, Serviço Social, UnB

Isabela Ramos Ribeiro
Mestrado pelo Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC

Liliane Alves Fernandes
Mestre pela - Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales -EHESS, Université Paris 08 - menção Santé, Population et Politiques Sociales com diploma reconhecido pela UnB.

BRASILIA

2018

DEDICATÓRIA

*Dedico a todas as mulheres do Brasil, em especial a minha
querida mãe Rejane Reis Salgado.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, por me ajudar a ter forças durante a caminhada na graduação e por não me deixar desistir das minhas batalhas, mesmo perdendo algumas lutas. Aos meus pais, Rejane e Demetrius, pelo carinho e apoio durante toda a graduação.

Aos meus avós, Dora e João e ao meu tio Roberto, pelo apoio e paciência comigo nos momentos difíceis durante a escrita da monografia.

À querida Águeda, que me apoiou muito com a monografia e me deu muitos conselhos que levarei para a vida.

À minha vó, Maria do Carmo, pelas mensagens de fé diariamente, que me guiaram para sempre acreditar no meu potencial e pelo exemplo de luta e vida. E por investir nos meus estudos.

Aos meus queridos amigos do PET, por estarem presentes diariamente no meu dia a dia, me ajudando a concentrar e focar na escrita. Também agradeço pelos momentos felizes que vivemos como alunos da UnB.

A minha amiga Suelen, por me auxiliar na monografia e pelas dicas para manter a calma.

A minha orientadora, Livia Barbosa, por se dispor a me orientar, acreditar nas minhas ideias e pelas críticas construtivas.

À Prof. Mestra Isabela Ramos Ribeiro e à Prof. Mestra Liliane Fernandes que, gentilmente aceitaram fazer parte da banca avaliadora deste trabalho.

À minha querida Prof. Dra. Ailta Barros de Souza, por ter me acolhido todo esse tempo no Programa de Educação Tutorial – PET, por ter me ensinado o tripé: ensino, pesquisa e extensão.

Obrigada pelos conselhos, críticas construtivas, pelos momentos vividos na Universidade.

Aos colaboradores da Universidade de Brasília, pelo serviço prestado a minha pessoa durante a graduação.

*Mas é preciso ter força
É preciso ter raça.
É preciso ter gana sempre
Quem traz no corpo a marca
Maria, Maria
Mistura a dor e a alegria
(Milton Nascimento)*

RESUMO

Este presente trabalho tem como objetivo analisar a sensação de segurança das usuárias do metrô durante o uso do Vagão da Mulher. Diante de casos de assédio no interior do metrô, criou-se o Vagão da Mulher no Distrito Federal a fim de proporcionar às usuárias maior segurança na mobilidade urbana durante o uso do transporte. Assim, despertou-se a curiosidade em entender como essas mulheres visualizam essa política pública, quais são suas sensações a respeito da segurança do vagão exclusivo. Também, busca-se identificar quais são os conceitos ligados ao assédio sexual, às formas de implementação da política pública nesse caso e as seguranças subjetiva e objetiva conferidas às usuárias. Esta pesquisa foi realizada durante os meses de setembro e de outubro de 2017 nas estações do metrô do Distrito Federal. Foram feitas 10 entrevistas com as usuárias, sendo que 50% se encontravam fora do vagão e a outra metade estava dentro do vagão da mulher. Por meio da pesquisa qualitativa de estudo de campo, foram feitas entrevistas semiestruturadas, em profundidade, com as seguintes temáticas: utilização, presença de homens dentro do vagão, fiscalização, publicidade e por fim, a perspectiva subjetiva da importância do vagão. Dessa forma, a importância do trabalho está em mostrar o impacto dessa política pública: *vagão da mulher* na sensação de segurança das usuárias do metrô, frente aos crescentes casos de assédio sexual nos transportes públicos, ressaltando que algumas das mulheres, mesmo com a implementação do vagão da mulher no metrô do Distrito Federal não se sentem protegidas, e outras preferem utilizar qualquer vagão, alegando a desproteção em qualquer espaço onde se encontrem, além dos transportes públicos.

Palavras-chave: assédio sexual – política pública – vagão da mulher

ABSTRACT

This paper aims to analyze the perspective of the users of the subway on the Women's Wagon. From the cases of harassment that were occurring inside the subway and also after the creation of the Woman's Wagon in the Federal District, curiosity was aroused in understanding how these women visualize this public policy, what are their feelings about the exclusive wagon . In this sense, it seeks to identify also the concepts related to sexual harassment, the implementation of public policy, and the subjective and objective security given to the users. This research was carried out during the months of September and October of 2017 in the subway stations of the Federal District. Ten interviews were made with the users of the Federal District metro, of which 5 were intended to address women who were outside the wagon and the other 5 interviews were made with women who were in the woman's wagon. Through the qualitative research, open questions were presented with the following themes: use of the wagon, men inside the wagon, inspection of the wagon, publicity of the wagon and, finally, the subjective perspective of the importance of the wagon. Thus, the importance of this work is to show the impact of this public policy on the safety of subway users in the face of the increasing cases of sexual harassment in public transport, and some of the women, even with the implementation of women's wagon in the subway Federal District do not feel protected, and others prefer to use any wagon justifying desprotection in any space, in addition to public transportation.

Keywords: sexual harassment - public policy - woman wagon

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
I. METODOLOGIA.....	13
i. Tipologia metodológica.....	13
ii. Pergunta de pesquisa e hipótese.....	14
iii. Abrangência	14
iv. Objetivos gerais e específicos.....	14
v. Estratégias para análise dos dados.....	15
vi. Fontes	15
II. O COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL.....	17
i. Gênero e a violência contra a mulher	17
ii. Conceito de Assédio e seus tipos mais comuns	22
iii. Mobilidade Urbana e Assédio Sexual	25
iv. A criação e implementação da Lei Distrital nº 4.848/2012	26
III. ANÁLISE DOS DADOS	29
i. Relatório de entrevista a mulheres que frequentam o vagão da mulher.....	29
ii. Relatório de entrevista a mulheres que não frequentam o vagão da mulher.....	31
iii. Resultados	32
CONCLUSÃO E CRÍTICA.....	35
ANEXOS	42

INTRODUÇÃO

O Brasil vem vivenciando crescentes situações de violência que prejudicam e humilham as mulheres. A maioria delas, inclusive, vive dificuldades de conquistas de direitos, as quais se referem tanto aos salários mais baixos em seus empregos (se comparados ao dos homens), como também às dificuldades em usar o transporte público, sem ser vítima de assédio sexual.

O assédio sexual no transporte público do Distrito Federal é o objeto de estudo deste trabalho. O crime de Assédio Sexual, disposto no Código Penal Brasileiro, consiste em constranger mulheres a fim de obter vantagens sexuais.¹ Porém, a delimitação legal não abrange ambientes fora do vínculo laboral, em que não existe subordinação a um superior hierárquico. Nesse contexto, nota-se a importância de se investigar esse fenômeno em outros ambientes sociais, em especial no metrô do Distrito Federal, principalmente para se criticar a abrangência legal em outros contextos, ou seja, se esse comportamento acontece em outros locais.

Há indícios de que o comportamento referente ao assédio sexual ocorre não somente em ambientes empregatícios, mas também em transportes públicos como o metrô de Brasília. As crescentes denúncias já redundaram em medidas concretas de tentativa de enfrentamento da questão, como o fato de que, recentemente, foi criado um vagão exclusivo para mulheres nos metrôs do DF. Essa política pública foi implementada no DF em 2012, copiada da experiência do Rio de Janeiro, com o objetivo de trazer mais segurança para as usuárias. Segundo dados prévios, coletados através de fontes secundárias, sabe-se que a implementação do “vagão rosa” foi realizada juntamente com estratégias de fiscalização e de publicidade, tais como letreiros, avisos sonoros e cartazes informativos, que orientavam denunciar, no caso de assédio.

Portanto, o objetivo geral deste trabalho consiste em analisar a sensação de segurança das usuárias do referido “vagão rosa”, verificando os possíveis alcances dessa política pública. Utilizando o método de entrevista, foram feitas perguntas às usuárias, ocasião em que se observou e se comparou a resposta de dois grupos: as que utilizam o

¹. BRASIL. CÓDIGO PENAL. LEI Nº 10.224, DE 15 DE MAIO DE 2001. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências.

vagão da mulher (grupo controle) e as que estavam frequentando outro vagão (grupo tratado). Em objetivos específicos, busca-se definir e explorar o fenômeno ‘assédio sexual’, compreender em que aspectos ocorre a implementação da política pública e analisar a sensação de segurança conferida às usuárias.

Para desenvolver o tema, serão utilizadas bibliografias específicas que abordam gênero, patriarcado, violência e mobilidade urbana. Segundo Saffioti (2004), a sociedade patriarcal tende a banalizar a violência, de forma em que há uma tolerância e até certo incentivo da sociedade para que os homens possam exercer sua virilidade, baseada na força/dominação, com fulcro na organização social de gênero. Portanto, é *“normal e natural que os homens maltratem suas companheiras, assim como pais e mães maltratam seus filhos, ratificando, desse modo, a pedagogia da violência.”*² Nesse contexto, a violência torna-se uma cultura que vai além do ambiente privado e atinge os ambientes públicos, incluindo os que as mulheres usam para se transportar.

Para se investigar as características desse fenômeno em Brasília, foram coletados dados em campo. A partir dos dados colhidos, foram respondidas perguntas de pesquisa e produzidas reflexões e críticas sobre a política pública do vagão da mulher, observando-se a confirmação ou não da hipótese. O problema em relação ao qual se procura encontrar a resposta é: o Vagão da Mulher aumenta a sensação de segurança e minimiza a sensação de insegurança das usuárias do metrô do DF? A hipótese: o Vagão da Mulher gera sensação de segurança em relação à possibilidade de ocorrência dos assédios sexuais ocorridos no interior do metrô do Distrito Federal.

O trabalho foi desenvolvido com introdução sobre o tema, três capítulos de desenvolvimento (metodologia, revisão bibliográfica sobre o combate ao assédio sexual no DF, análise dos dados) e conclusão. O primeiro capítulo aborda os aspectos metodológicos que nortearam o método de pesquisa deste trabalho. O segundo capítulo apresenta as seguintes subdivisões: Gênero e Violência contra a Mulher; Conceito de Assédio e seus Tipos Mais Comuns; Mobilidade Urbana e Assédio Sexual e, por fim, A Criação e a Implementação da Lei Distrital 4.848/12. A apresentação dos dados coletados sobre o tema “sensação de segurança no Vagão da Mulher no metrô do Distrito Federal” está inserida no terceiro capítulo, assim como os resultados das entrevistas direcionadas às usuárias deste meio de transporte. As entrevistas buscaram descobrir as opiniões das

² SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, Patriarcado e Violência. Fundação Perseu Abramo (2004, P. 79)

usuárias perante a política pública, no que diz respeito à sua sensação de segurança. Nas conclusões, foram respondidas as perguntas de pesquisa e exposta a confirmação da hipótese.

I. METODOLOGIA

i. Tipologia metodológica

Esta pesquisa apresenta análise qualitativa através de estudo de campo: o uso do vagão da mulher no Distrito Federal e sua sensação de segurança. Foram aplicadas entrevistas semi- estruturadas em profundidade a 10 mulheres aleatórias, das quais 5 (cinco) foram abordadas dentro do vagão exclusivo e as outras 5 (cinco) foram abordadas do lado de fora do vagão da mulher, nos vagões comuns.

Sobre a pesquisa qualitativa, vale lembrar os ensinamentos de Minayo (2002):

Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificada. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (P. 21 e 22).

Diferentemente da pesquisa quantitativa, a pesquisa qualitativa apresenta resultados mais detalhados e precisos. A realidade social desdobra-se em aspectos profundos, que devem ser analisados em cada caso, pois as realidades dos seres humanos não costumam ser objetivas. Esse trabalho, portanto, possui cunho qualitativo, já que pretende buscar entender a opinião das mulheres que utilizam o vagão rosa.

O caminho para obtenção dos dados do projeto de pesquisa foi feito por meio de entrevistas “em profundidade”. Nesse sentido, Haguette (1997) define a entrevista como um processo de interação social entre duas pessoas, na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado. Traçou-se o trajeto de ida a campo: qualquer estação do metrô do Distrito Federal, durante a semana, em horários que não fossem os de pico (ida e volta do trabalho) para abordagem aleatória de algumas mulheres com o fim de estabelecer uma conversa a respeito de Assédio Sexual no metrô do Distrito Federal, utilizando-se, para tanto, de perguntas já previamente estruturadas e formuladas pela pesquisadora.

ii. Pergunta de pesquisa e hipótese

O presente trabalho busca coletar dados e elementos para responder a seguinte pergunta de pesquisa: Há sensação de segurança em relação ao crime de assédio sexual no Vagão da Mulher? Dessa forma, para se responder a essa pergunta de pesquisa, outras questões nortearam este estudo:

- (a) existe violência contra a mulher no vagão feminino, no metrô do Distrito Federal?
- (b) as mulheres se sentem protegidas ou segregadas dentro do “vagão da mulher”?
- (c) com a criação do vagão da mulher, os homens adquiriram maior respeito à condição da mulher, enquanto cidadã?
- (d) a criação do vagão exclusivo se mostra como instrumento de política pública eficaz para o combate da violência contra a mulher no DF?
- (e) as campanhas dirigidas ao combate da violência contra a mulher no metrô ajudam a combater o assédio sexual contra a mulher no metrô do DF?

Assim, de acordo com informações prévias colhidas, acredita-se que os resultados corroborarão para a seguinte hipótese: *o Vagão da Mulher traz a sensação de segurança em relação aos assédios sexuais ocorridos no interior do Metrô do Distrito Federal*, que será testada, se é válida ou não.

iii. Abrangência

O presente estudo se limita à compreensão do uso do vagão da mulher em Brasília (DF). O corte temporal da coleta de dados e análise abrange o período de junho de 2017 a novembro de 2017.

iv. Objetivos gerais e específicos

Este estudo tem como objetivo geral analisar a sensação de segurança das usuárias do metrô em relação ao crime de assédio sexual no Vagão da Mulher. Por possuir o foco na questão do assédio sexual, esta pesquisa busca, no que tange aos objetivos específicos, identificar também quais são os conceitos ligados a esse fenômeno (assédio sexual), analisar a implementação da política pública e a segurança subjetiva e objetiva conferida às usuárias. Nessa abordagem se considerará como segurança objetiva a existência material de elementos de segurança pública e segurança subjetiva como a sensação de se estar seguro.

v. Estratégias para análise dos dados

Foi utilizado o raciocínio indutivo para interpretar os dados. Segundo Gil:

O método indutivo procede inversamente ao dedutivo: parte do particular e coloca a generalização como um produto posterior do trabalho de coleta de dados particulares. De acordo com o raciocínio indutivo, a generalização não deve ser buscada aprioristicamente, mas constatada a partir da observação de casos concretos suficientemente confirmadores dessa realidade. (GIL, 2008, pg. 10)

Adotando essa metodologia, busca-se realizar reflexões e críticas sobre o uso do Vagão da Mulher no DF. Foram entrevistados dois grupos: a) um grupo controle, formado por mulheres que utilizam o vagão rosa; e o segundo b) grupo tratado, que será formado por mulheres que não utilizam o referido vagão. Os resultados colhidos pelos dois grupos serão comparados entre si. As entrevistas foram desenvolvidas no início da tarde, após os horários de pico do metrô do DF, e durante os fins de semana, já que algumas mulheres utilizavam o metro no fim de semana.

vi. Fontes

Neste estudo foram utilizadas fontes primárias e secundárias. Dentre as fontes primárias, encontram-se as entrevistas, relatórios de visita de campo etc. Como fontes secundárias estão dados estatísticos, documentos públicos, estudos acadêmicos, relatórios

de organismos públicos, notícias de jornal e de internet, livros, artigos e periódicos e revisões bibliográficas sobre o assédio sexual.

II. O COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL

Nos subcapítulos seguintes, serão abordadas as implicações de gênero, o patriarcado, a violência de gênero e o foco principal: conceito de crime de assédio sexual e suas relações com a mobilidade urbana. Antes de iniciar o debate a respeito de gênero e suas implicações, é importante entender o que há por trás do termo gênero.

i. Gênero e a violência contra a mulher

A expressão gênero é abordada por Joan Scott (1989) como algo que vai além do biológico³ dos seres humanos, são papéis construídos diante da sociabilidade. Com isso, acredita-se que a mulher deve exercer funções manuais, domésticas e ser “cuidadosa e frágil”, ao contrário dos homens que muitas vezes são vistos como provedores da casa, controladores, viris e capazes de comandar sua prole, como também de exercer cargos importantes no mercado de trabalho, por exemplo. Essa diferença faz com que o sexo masculino esteja socialmente acima do feminino, gerando relação de poder. Contudo, havia sociedades em que existia uma igualdade entre os sexos: homens e mulheres trabalhando de forma comunitária e dividindo os papéis na criação dos filhos.

De acordo com Morgan, no livro de Engels (2009), *Origem da família, da propriedade privada e do Estado*, as primeiras organizações da espécie humana funcionavam na estrutura de “comunismo primitivo”. Assim, todos os membros ajudavam no sustento das tribos, além de que homens e mulheres eram responsáveis pelos filhos uns dos outros. Essa sociedade possuía autonomia, funcionava de forma democrática e todos os membros eram iguais, inclusive as mulheres. (ENGELS, 2009, pg.35)

Nesse período, as mulheres davam à luz a seus filhos e continuavam livres, independentes. Representavam o centro da vida cultural e social. Essa liberdade andava paralelamente com as relações sexuais livres, tanto para homens quanto para as mulheres. Os atores sociais não se preocupavam em saber sobre a paternidade dos filhos. Não havia

³ Considera-se, neste trabalho, biológico o que está ligado diretamente ao sexo “masculino” ou “feminino”, ou seja, ligado às partes íntimas que determinam o sexo de um ser humano.

questão de herdeiros e de propriedade privada, como em outras sociedades patriarcais. Todos eram pais sociais das crianças dos clãs. A família não existia como um núcleo isolado. Era no convívio entre os membros das tribos que todos se desenvolviam e se sustentavam.

Cunha (2014, p.153) nos mostra a divisão de tarefas entre os homens e mulheres na sociedade primitiva. A condição de mãe e mulher não impedia a contribuição para a manutenção das tribos, trazia à mulher maior prestígio diante da comunidade, sendo considerada o centro e o chefe dos membros da sociedade na qual estava inserida:

Nas sociedades de caça e coleta, geralmente às mulheres cabia a tarefa de coletar alimentos, não por serem consideradas mais fracas fisicamente, mas por somente elas poderem aleitar as crianças. Como o trabalho feminino era realizado com o bebê amarrado ao peito da mãe, o menor sussurro da criança espantaria a caça. As mulheres, deste modo, eram fundamentais para a unidade social, já que se mantinham na comunidade. Evelyn Reed ainda aponta que, enquanto os homens se ocupavam da caça e da guerra, as mulheres desenvolviam a maior parte dos instrumentos, conhecimentos e técnicas que estavam na base do progresso social.(CUNHA, 2014,P.153)

Sendo assim, além de terem função materna e serem capazes de realizar atividades domésticas e funcionais, as mulheres ocuparam um espaço importante nas sociedades primitivas.

Essas formas comunitárias foram abaladas com uma nova estrutura social e em face do contexto das propriedades privadas. Segundo Osório (2002), citado por Santiago & Coelho (2007), o matriarcado foi uma consequência natural da vida nômade desses povos, pois os homens desconheciam as técnicas para cultivar a terra e saíam em busca de alimento, ficando as mulheres nos acampamentos com os filhos, onde estes cresciam, praticamente, sob a sua influência. Porém, na sociedade patriarcal, não há privilégios para as mulheres. Com o início da família monogâmica⁴ e da nova forma de organização da

⁴ Baseia-se no domínio do homem com a finalidade expressa de procriar filhos cuja a paternidade fosse indiscutível e essa paternidade é exigida porque os filhos deverão tomar posse dos bens paternos, na qualidade de direitos herdeiros. [...] A família monogâmica se diferencia do casamento pré monogâmico por uma solidez muito maior dos laços conjugais que já não podem ser rompidos [...] só o homem pode rompê-los e repudiar a mulher. Como observa Marx, nos fala de um período anterior, em que as mulheres ocupavam uma posição mais livre e de maior consideração, nos tempos de heróis já encontramos a mulher humilhada pelo domínio do homem e pela concorrência das escravas[...]. (ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. 2009, pg.61-62)

sociedade, o direito materno remete à inferioridade da figura feminina, voltada mais a família. As famílias menores e o início de uma monogamia deram poder aos pais de entender que existem herdeiros consanguíneos, que futuramente cuidariam da casa e da família, sucessivamente.

Segundo Alves *et al.* (2016, pg.3) *apud* Saffioti (2004) há dois fatores históricos que marcaram as bases de constituição do patriarcado, sendo o primeira a produção do excedente econômico, núcleo de desenvolvimento da propriedade privada e, portanto, o domínio e exploração do homem sobre a mulher, e o segundo a descoberta da participação dos homens na procriação dos filhos (as), o que antes era considerado um poder divino das mulheres. Este sistema tornou as mulheres “objetos de satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e novas reprodutoras.”

Também, Reed (2008, p. 49) afirma que *“o domínio e o poder do homem não derivam de nenhuma superioridade biológica, física ou mental do macho sobre a fêmea, e sim das exigências socioeconômicas da sua recente aquisição do monopólio, da propriedade e de sua transmissão através da linhagem de descendência masculina”*.

Portanto, segundo os estudiosos do tema, o patriarcado nasceu da relação de poder em que o homem exerce influência e soberania diante de uma mulher. As mulheres, geralmente, encontram-se em regime de opressão e são destinadas a realizar atividades para a manutenção do homem no seu papel social. Esse sistema funciona ciclicamente, através da produção diária e da reprodução da vida. O direito político adquirido ao entender a importância na reprodução da vida mantém os homens no centro familiar e na posição de destaque nas relações sociais. (SAFFIOTI, 2015)

Nesse contexto, Marinho (2001) aborda Foucault para explicar como toda relação de poder compromete o ser humano. Além disso, mostra a ideia de subjetivação para afirmar a dominação patriarcal:

“Esta ideia de “subjetivação” mostra claramente como Foucault entendia as coisas. No sistema escravista, o servo não era considerado humano, ou melhor, era um ser humano de condição inferior, isto significa que o senhor era tido como o grande Sujeito, e o servo, aquele que deveria renunciar a seus direitos naturais. Outro exemplo reporta às sociedades machistas ou patriarcais, nas quais os direitos da mulher são inferiores aos do homem, nelas, o masculino aparece como o grande Sujeito, e o feminino, como

aquele que deve renunciar seus direitos naturais.” (MARINHO, 2001)

As novas formas de produção, no sistema capitalista, trouxeram uma intensificação da desigualdade de gênero:

“Em suma, as mulheres foram incorporadas de forma marginal à produção capitalista. Formavam o último estoque do exército industrial de reserva, chamadas a assumir postos de trabalho em momentos de escassez de braços (como durante as guerras), mas sempre as primeiras a serem dispensadas. Seus salários eram, como continuam sendo, inferiores, bem como seu status profissional. Os arranjos familiares, as convenções morais dominantes e o funcionamento do mercado de trabalho agiam em conjunto para que sua posição na estrutura de classes assumisse características diferentes daquelas dos homens. Correspondendo a isso, a reflexão sobre a ordem capitalista e as classes sociais, no marxismo, mas não só nele, sempre pressupôs que o universo dos homens era que determinava a compreensão de toda a sociedade, uma percepção que o feminismo logo denunciaria como parcial e insuficiente.” (MIGUEL, 2017, p.1223)

Ao analisar todos esses conceitos, reflete-se sobre a ideia de posse que os homens passaram a ter sobre as mulheres, o que pode ter gerado conduta indevida de violação de direitos contra elas. Assim, as mulheres que não cedessem a favores exigidos pelos homens estavam fadadas a agressões de todos os tipos. Dessa forma, o tipo mais comum de violência de gênero acaba por ser a violência doméstica, que ocorre dentro do contexto familiar, entretanto existem outras formas de violência, conforme está disposto no artigo 7º da Lei nº 11.340/2006 da Lei Maria da Penha:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização,

exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;
III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

De acordo com o Mapa da Violência de 2015, em comparação com outros 83 países, o Brasil ficou em 5º lugar no ranking em assassinatos de mulheres. É um dado expressivo, já que o país tem no Código Penal, desde 2006, a Lei Maria da Penha, como instrumento para a punição de casos de violência e para a proteção de mulheres que estão vivendo nessas situações.⁵

Entendendo ter havido um domínio de todos os aspectos da sociedade com o patriarcado, assim como das próprias mulheres, é possível afirmar que as desigualdades de gênero geram violência contra a mulher. Essa violência é definida, segundo Cunha (2014), como: *“a ruptura de qualquer forma de integridade da mulher: física, psíquica, sexual e moral, independente do ambiente que ocorra, compreendendo o espaço público e privado.”*

Vale lembrar que o conceito de violência de gênero, que passou a ser mais utilizado na década de 1970 com as lutas feministas, é mais abrangente, no sentido de que é perpetrada contra pessoas, devido à sua identidade de gênero, orientação sexual, ou localização nos sistemas sociais. Isso poderia significar que a violência de gênero não possui casos somente voltados às mulheres. Nesse contexto, a violência de gênero se diferencia da violência contra a mulher porque essa última está dirigida apenas ao sexo feminino.

⁵ Vide link <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>

Como foi citado acima, o assédio pode ser considerado uma das formas de violência. Através disso, é importante entender o que se passa em um caso de assédio e quais são os tipos mais comuns que atingem as mulheres brasileiras. Passemos, portanto, para análise aprofundada dessas questões.

i. Conceito de Assédio e seus tipos mais comuns

Falar sobre assédio em locais públicos também é como falar sobre a posse da mulher sobre o seu próprio corpo. Nas ruas, ele, (o corpo) é alvo do escrutínio alheio somente por herança do machismo que ainda é prevalente na sociedade. (FARIA & CASTRO, 2014)

Maggio (2013) afirma que o assédio sexual consiste no fato de o agente “*constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função*” (CP, art. 216-A, *caput*). Também mostra que são três os elementos que integram o delito: (1) a conduta de constranger alguém; (2) com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual; (3) devendo o agente prevalecer-se de sua condição de superior hierárquico ou de ascendência inerentes ao exercício do emprego, cargo ou função. Portanto, o conceito legal se limita ao fato de que o crime de assédio sexual, necessariamente, depende da relação laboral. Se não estiver inserido nesse contexto, não há crime. (MAGGIO, 2013)

Dentre os principais tipos de assédio existem os do tipo moral e sexual. É importante fazer uma diferenciação entre eles e mostrar os locais em que mais ocorrem esses casos. Como já mencionado anteriormente, o assédio sexual está ligado a um constrangimento de forma a obter vantagens sexuais da vítima. Ainda, com base no conceito inserido no sítio eletrônico “*Jus Brasil*”, entende-se por assédio moral toda conduta abusiva, a exemplo de gestos, palavras e atitudes que se repitam de forma sistemática, atingindo a dignidade ou integridade psíquica ou física da vítima.

Contudo, existe uma discussão maior a respeito do assédio sexual. De acordo com Alves *et al* (2016), homens e mulheres têm vidas urbanas diferentes; mesmo que a falta de segurança seja um problema para todos, para as mulheres o medo é ainda maior,

demonstrando que nas cidades a presença das mulheres nos espaços públicos ainda é conflituosa (ALVES, 2016).

Os lugares mais comuns ocorrem no ambiente de trabalho, mas também, segundo pesquisadores sociais, em especial, Galetti (2017)⁶, ocorre também nas ruas, transportes públicos e em outros locais privados, e a condição de inferioridade hierárquica estaria ligada não somente ao exercício de cargo e função, como definidos na lei, mas também, simplesmente ao fato de ser mulher. (GALETTI, 2017)

Segundo Souza (2008), inclusive, há uma raiz dentro da sociabilidade que traz a causa dos casos relatados em todo o mundo: o domínio masculino e o patriarcado⁷. Diante disso, Souza (2008) afirma:

O assédio sexual não é um problema individual, que ocorre com este ou aquele sujeito em razão de características psicológicas deste, seja ele o assediador ou o assediado. As causas do assédio sexual, bem como as da violência de gênero, tema maior no qual o assédio sexual está incluído, são sociais e encontram suas raízes numa gramática de gênero que torna ‘cada um e todos’ os homens potencialmente violentos. (SOUZA, 2008, p.4)

Nesse contexto, considera-se assédio sexual, a conduta descrita no Código Penal, ou seja, constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual. Contudo, a lei limita essa conduta para os ambientes laborais, em que há situação de superioridade hierárquica, e, nesse sentido, este trabalho não considerará a parte da lei que afirma que o crime de assédio apenas acontece em ambientes de trabalho. Uma abordagem mais ampla será realizada no âmbito deste estudo, pois o crime de assédio sexual vem chamando a atenção da sociedade, havendo, inclusive, notícias recorrentes e crescentes⁸ a respeito dos casos de assédio em outros espaços, principalmente em transportes públicos. A situação é alarmante, tanto que existem propostas de modificação da legislação.

⁶ “Para quase metade das mulheres, o medo está presente dentro do transporte público, muitas já foram assediadas utilizando este serviço, em geral a precaução que tomam é evitar sentar nos bancos de trás do ônibus (...) Lembrando que, mesmo dentro dos ônibus e metrô/trens, as mulheres são assediadas, constrangidas e violentadas” (GALETTI, 2017, p.6)

⁷ Considera-se patriarcado “o sistema de dominação dos homens sobre as mulheres. A dominação não está presente somente na esfera familiar, tampouco apenas no âmbito trabalhista, ou na mídia ou na política. O patriarcalismo compõe a dinâmica social como um todo, estando inclusive, inculcado no inconsciente de homens e mulheres individualmente e no coletivo enquanto categorias sociais.” (CASTRO & LAVINAS, 1992)

⁸ Vide <http://www.huffpostbrasil.com/2017/09/01/como-um-caso-de-assedio-sexual-no-transporte-publico-expos-como-a-lei-trata-as-mulheres_a_23193721/>

Existem dois projetos de legislação que tramitam pelo Poder Legislativo para melhorar a redação sobre os casos de abusos sexuais. O primeiro texto é a PLS740/2015, que acrescenta o art. 216-B ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de constrangimento ofensivo ao pudor em transporte públicos. O segundo é a PLS 312/2017 que cria o crime de molestamento sexual. Esse projeto de lei altera o Código Penal, incluindo o crime de molestamento sexual, assim como o Código de Processo Penal, modificando as hipóteses de internação provisória. Outro texto traz a PLS 312/2017 que cria o crime de molestamento sexual. Altera o Código Penal para prever o crime de molestamento sexual e o Código de Processo Penal para modificar as hipóteses de internação provisória.⁹

A abordagem deste trabalho considerará os textos de Simone de Beauvoir (1970), a qual em sua obra *O Segundo Sexo*, considera que simplesmente a condição de “ser mulher” já é suficiente para deixá-las vulneráveis. A situação de vulnerabilidade da mulher no metrô é assim simplesmente exposta por sua condição de ser mulher, enquanto se desloca para quaisquer afazeres da vida cotidiana e em outras tantas situações em que as mulheres tentam ter espaço e voz:

“É no momento em que a mulher se acha mais emancipada, praticamente, que se proclama a inferioridade do seu sexo, o que constitui um notável exemplo do processo de justificação masculina de que falei: como não limitam mais seus direitos como filha, esposa, irmã, é como sexo que lhe recusam a igualdade com o homem, pretextando, para domina-la “a imbecilidade, a fragilidade do sexo”. (BEAUVOIR, 1970, pg.116)

Nessa perspectiva, a autora argumenta que, mesmo com a conquista de mais espaços para a mulher, tanto no âmbito privado quanto público, o homem ainda se sente no direito de dominá-la. Desse modo, são recorrentes os casos de assédio sexual nos transportes públicos no Brasil, o que comprova a dificuldade de “ser mulher” nos espaços públicos. Assim, percebe-se a importância de verificar esse fenômeno, em outros contextos, além do ambiente de trabalho, conforme os dados inseridos no capítulo 3 desta pesquisa.

⁹ Vide link < <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/09/27/comissao-aprova-propostas-sobre-assedio-sexual-em-transporte-publico>>

ii. Mobilidade Urbana e Assédio Sexual

A mobilidade é uma capacidade influenciada por vários fatores, como a renda, a idade ou o sexo, fazendo com que os desempenhos das pessoas sejam diversos no meio urbano. Segundo o IBGE (2010), no Brasil, 85% da população vive em áreas urbanas. Assim, ao serem discriminadas e impedidas de usar o espaço urbano, as pessoas não conseguem satisfazer as suas necessidades, deixando de ter um espaço possível, de acordo com suas reivindicações. É a partir desse marco teórico e político que o tema corpos abjetos¹⁰ e vidas habitáveis deverá assumir centralidade nas políticas sociais. (PIRES, 2014)

Portanto, o crescimento das cidades faz com que o Estado crie mecanismos de locomoção, buscando cada vez mais a satisfação das necessidades da população. Assim, por meio da Lei Ordinária nº 12.587/2012, de 3 de janeiro de 2012, cria-se a exigência de uma integração entre diferentes modos de transportes e a acessibilidade e mobilidade das pessoas. Além disso, é inserida na lei a Política Nacional de Mobilidade Urbana, com princípios; diretrizes e objetivos. Alguns desses princípios discorrem sobre a acessibilidade, a segurança e a eficiência, relacionados à mobilidade nas cidades.

Nesse contexto, é importante lembrar que, para classificarmos a mobilidade urbana de forma efetiva, é necessário o atendimento de todos os tipos de pessoas, em todas as suas formas adversas. Em sua tese, Pires (2013), utiliza o termo “estruturas opressivas da cidade” para denunciar irregularidades no momento de locomoção de corpos abjetos, baseado no sexo, raça, deficiência, classe social etc. Afirma também que não se trata somente do direito de utilizar o que já existe na cidade, mas de propor outras soluções que atendam as necessidades das pessoas. (PIRES, 2013)

Galetti (2017, p.2) também afirma que as cidades geralmente são projetadas tendo como parâmetro os papéis socialmente construídos: para as mulheres, o espaço doméstico, privado, reprodutivo; para os homens, o público, produtivo. Assim, ao desfrutar o espaço público, as mulheres que circulam pelas ruas a pé ou por meio de transporte público, se deparam com recorrentes sentimentos de insegurança, medo de assédio e violência. Além disso, tais sentimentos alcançam principalmente as que estão em situação de pobreza.

¹⁰ Considera-se corpos abjetos atores sociais que possuem limitações para se locomoverem em quaisquer áreas da cidade. Exemplo: paraplégicos.

Dessa forma, garantir que o espaço urbano seja acessado por homens e mulheres de maneira igualitária é um desafio na contemporaneidade. Ainda segundo Galetti (2017), a autora, já foram criadas políticas públicas inovadoras para aumentar a acessibilidade dos corpos femininos nos espaços públicos, durante a locomoção, tais como o costume de assegurar às mulheres de São Paulo o direito de descer fora do ponto de ônibus após as 22 horas, pois na maioria dos casos é no trajeto do ponto de ônibus até sua casa que estão os índices de estupros e mortes de mulheres, bem como foi sancionada a lei da ‘parada segura’ para as companhias de ônibus em Brasília, porém muitos motoristas não cumprem a lei estabelecida.¹¹

Portanto, mesmo estando com o direito de mobilidade, segurança e liberdade pautado na Constituição Federal, centenas de mulheres são vítimas de repressão, assédios e até mesmo estupros ao andarem nas cidades. Por isso, apesar de existirem meios de transporte que saem da Rodoviária Central do Plano Piloto do Distrito Federal e dão acesso a outras cidades satélites, os moradores não encontram a qualidade dos transportes públicos compatível ao preço pago por eles. Além dos ônibus, existem duas linhas de metrô no Distrito Federal. Porém, não passa por todas as cidades que estão em volta do Plano Piloto.

A presença de crimes, tais como assédio sexual, em meios de transporte público, como o metrô, limitam, além da sensação de segurança e liberdade, a plenitude de acesso por parte das vítimas, que se restringem a se locomover com os meios públicos disponíveis para alcançar as variadas formas de acesso ao trabalho e ao estudo e às facilidades das metrópoles. O assédio sexual e a mobilidade urbana estão intimamente interligados, pois é através da dinâmica das cidades que esse triste fenômeno do assédio sexual se perpetua e se renova em ciclos.

iii. A criação e implementação da Lei Distrital nº 4.848/2012

¹¹ Vide link < <http://www.compromissoeatitude.org.br/mulheres-do-df-tem-pouca-informacao-sobre-lei-que-obriga-onibus-a-parar-fora-do-ponto-a-noite-dftv-04082015/>>

É importante ressaltar que antes da criação do Vagão da Mulher no Distrito Federal, através da Lei Distrital 4.848/12 (PL 098/2011 Câmara Legislativa¹²) já havia discussões sobre o assédio sexual e sanções respectivas estabelecidas em outros Estados do país.

A iniciativa do vagão rosa começou no Rio de Janeiro há onze anos, através da Lei Estadual n. 4.733/06¹³, prevendo multas para aqueles atores sociais que violassem as regras de uso. Entretanto, não obstante ser inovadora e pioneira, a estratégia encontrou dificuldades judiciais, pois foi combatida através de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4231 RJ). A justificativa da ADI era que o Vagão deveria deixar de existir, pois as mulheres já deixaram de ser o sexo frágil e, por isso, essa política pública feria o princípio da igualdade. Contudo, a ação não prosperou e, além desses impasses, o Rio de Janeiro até hoje encontra problemas de fiscalização no vagão rosa, ocasionando dificuldades em implementar seus propósitos iniciais, principalmente o combate ao assédio.

A iniciativa do estado do Rio de Janeiro inspirou outros estados, tais como São Paulo e Brasília. O que chama atenção no primeiro é que o vagão foi vetado pelo governador do estado, o qual classificou o projeto como uma "intenção louvável", mas que "na prática não nos parece ser o caminho adequado". A posição veio por conta de que o vagão ia gerar segregação de gênero, argumento muito ressaltado por lideranças e movimentos populares.¹⁴

Por fim, um dos últimos estados a adotarem essa iniciativa contra o assédio no transporte público, foi a capital do país, Brasília. A iniciativa, que partiu da Câmara Legislativa, foi aprovada com êxito pelo governador da capital, no dia 1 de julho de 2012, contudo, seu funcionamento ocorreu somente em 2013. Os trâmites legislativos aparentemente foram bem recebidos pelo público de Brasília, o qual não se manifestou contra o projeto de lei. Contudo, a proposta teve dificuldades de implementação. Nos primeiros incisos, previa-se o cumprimento da lei somente em horários de pico, porém a necessidade trouxe a alteração para o Vagão Exclusivo às mulheres em horário integral.

¹² Vide Link < <http://www.elianapedrosa.com.br/main/wp-content/uploads/2012/06/4.848-2012-Vag%C3%A3o-Rosa.pdf> >

¹³ ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Decreto-Lei nº 4.733, de 23 de março de 2006. Dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres nos sistemas ferroviário e metroviário do Estado do Rio de Janeiro.

¹⁴ Vide link < <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/08/alckmin-veta-criacao-de-vagao-rosa-nos-trens-e-no-metrô-de-sp.html> >

Assim, os artigos que limitavam o horário de funcionamento e adequação da política pública pelas empresas concessionárias foram vetados. Para garantir a eficácia da Lei sancionada, o Governo do Distrito Federal e o Metrô vêm trabalhando em conjunto, desde então, promovendo publicidades avisando sobre o crime do assédio sexual, as formas de denunciar, placas informativas sobre o Vagão, mensagens sonoras e avisos nos televisores nos trens.

A estratégia também conta com o apoio do Corpo de Segurança do metrô, em caso de reclamações de homens no vagão e do próprio assédio. O maior intuito é combater os casos de assédio nos transportes públicos, diminuindo a reincidência e informando aos usuários de que se trata de um crime. Em seguida, no próximo capítulo, é realizada a análise dos dados coletados em Brasília, atestando a sensação de segurança, decorrente do uso do referido vagão pelas mulheres da capital federal.

III. ANÁLISE DOS DADOS

i. Relatório de entrevista a mulheres que frequentam o vagão da mulher

Esta pesquisa foi realizada durante os meses de setembro e outubro de 2017, nas estações do metrô do Distrito Federal. Foram feitas 10 entrevistas com as usuárias, sendo que 50% se encontravam fora do vagão da mulher e a outra metade estava dentro dele. Por meio da pesquisa qualitativa, foram feitas entrevistas semiestruturadas, em profundidade, com as seguintes temáticas: utilização, presença de homens dentro do vagão, fiscalização, publicidade e por fim, a perspectiva subjetiva da importância do vagão.

Com relação ao grupo controle, ou seja, as entrevistadas que estavam usufruindo do vagão da mulher, percebemos que há um sentimento de bem-estar, quando estão dentro do vagão. Além disso, todas disseram que o frequentam com bastante constância em suas viagens. Todas as entrevistadas deste grupo também responderam “SIM” em todas as 5 (cinco) perguntas da entrevista¹⁵.

Em relação à existência de homens dentro do vagão exclusivo, percebe-se que há um número significativo de mulheres que usaram palavras que remetem ao “medo” da presença masculina no ambiente. Inclusive, uma das entrevistadas utilizou a palavra “atenta”, quando se referia à presença de um homem naquele local, e algumas entrevistadas pareciam estar prontas para abordar o sujeito masculino ou até mesmo chamar alguém para falar que ali não era o lugar dele (como direito).

De acordo com a pesquisa, há indícios da existência de assédio moral no vagão, haja vista que uma das próprias entrevistadas disse que, em uma viagem de metrô, houve necessidade das mulheres pedirem para um homem se retirar, e ao se negar, o sujeito utilizou-se do xingamento “piranhas” referindo-se às mulheres. Detecta-se, ainda, que a fiscalização no local possivelmente não seja suficiente para permitir a exclusividade do vagão. As próprias mulheres ficam a mercê dos sentimentos de medo e impotência e parecem precisar se sujeitar a situações humilhantes, pois muitas vezes, são elas que fazem a própria fiscalização do espaço. Todas as mulheres se queixaram a respeito de que são

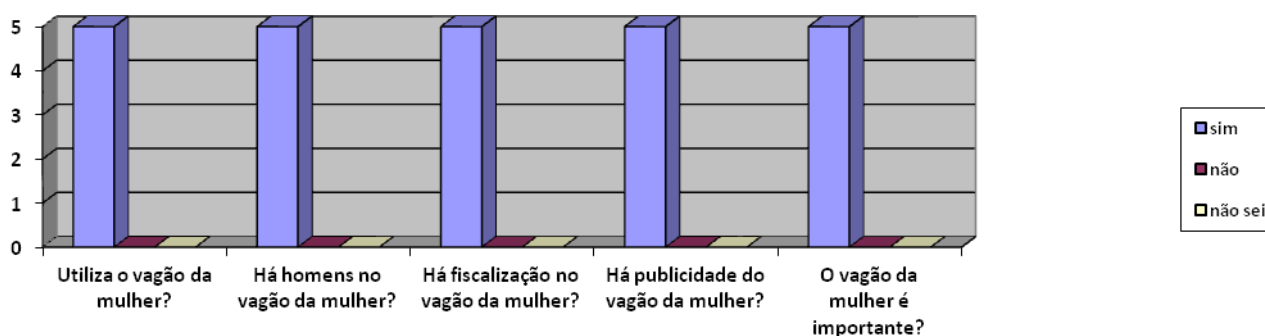
¹⁵ 1) Utiliza o vagão da mulher; 2) Há homens no vagão da mulher; 3) Há fiscalização no vagão da mulher; 4) Há publicidade no vagão da mulher; 5) O vagão da mulher é importante?.

poucas as estações em que existe algum tipo de fiscal no vagão, o que sugere que, sequer, haja fiscalização em alguns dos vagões.

Sobre a publicidade relativa à existência do vagão da mulher, as entrevistadas dificilmente puderam indicar precisamente quais os meios de divulgação do vagão, e quando apontavam a publicidade que conheciam (DFTV, imagens eletrônicas, mensagens sonoras, desenhos no chão, e barreira), reclamavam que era insuficiente. Em uma das entrevistas, uma usuária do metrô fez uma reclamação sobre a divulgação, afirmando que esta existe, mas que “o pessoal não lê”. Todas as entrevistadas do grupo controle sabem da existência da publicidade e da divulgação do vagão da mulher, mas não acreditam na sua eficácia.

Por fim, na análise de percepção da importância do vagão, notou-se que todas as entrevistadas acreditam que o vagão é importante para evitar os casos de assédio sexual. No quesito do sentimento de segurança dentro do vagão da mulher, as entrevistadas responderam que o sentem mais seguro do que os outros vagões comuns, no tocante à proteção de assédio, mas não a outros crimes comuns, e que a segurança, em geral, pode melhorar.

Assim sendo, segue abaixo o gráfico demonstrativo sobre as informações coletadas no grupo controle, através das entrevistas:



Por meio do gráfico acima, percebe-se que há uma unanimidade entre a opinião das mulheres, que estavam dentro do vagão, sendo entrevistadas, sobre as percepções do Vagão da Mulher. Elas parecem acreditar que, mesmo que tenham homens no metrô, existe uma fiscalização para tal situação. Além disso, em suas afirmações, mostram que o vagão tem sua importância para o combate de assédio sexual no metrô do Distrito Federal e que existem publicidades indicando o Vagão da Mulher no metrô.

ii. Relatório de entrevista a mulheres que não frequentam o vagão da mulher

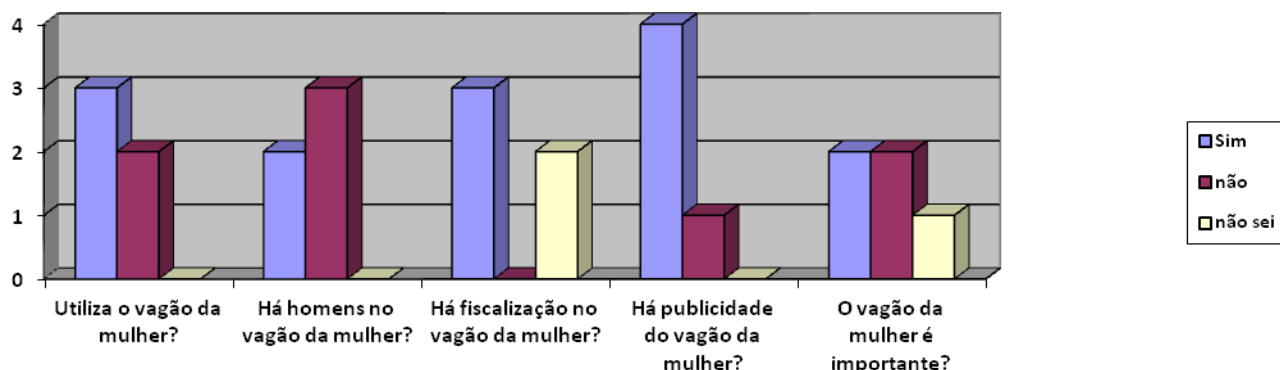
Ao analisar o grupo tratado, ou seja, as entrevistadas que não estavam utilizando o vagão da mulher, percebeu-se que 60% já o tinham utilizado, e as outras não sabiam da sua existência. As que já haviam usado o vagão da mulher, não o percebiam como algo importante, relatando o vagão como um meio de transporte indiferente, utilizando expressões como “tanto faz” e “normal”, no sentido de não reconhecer o motivo de sua existência e o diferencial no combate ao assédio sexual. Também relataram que preferem usar o vagão normal, pois as mulheres costumam criar intrigas entre elas durante o transporte (lugares preferenciais), e que o vagão da mulher costuma ser lotado, além de algumas usuárias serem obrigadas a sentar-se no chão. Informaram que a quantidade de vagões da mulher é insuficiente para atender a demanda, pronunciando-se da seguinte forma: *“acho que é importante, só não é suficiente para todas usarem”*.

Relativamente ao tema “homens dentro do vagão da mulher”, aquelas entrevistadas que já viram homens dentro do referido vagão, disseram que não se importaram com a presença deles. E nesse grupo, mais de 50% das entrevistadas não sabem informar ao certo se existe e como funciona a fiscalização no vagão da mulher, possivelmente pelo fato de 40% delas nunca ter frequentado o vagão. Outras delas acreditam que tem fiscalização e que, segundo elas próprias: *“a maioria dos homens respeitam o vagão da mulher”*.

O grupo tratado mostrou forte desconhecimento sobre os aspectos da política pública relacionada à fiscalização e à presença de homens no vagão da mulher. Contudo, de acordo com suas opiniões, existem publicidades e divulgação do vagão da mulher, chegando a indicar a existência de mensagens sonoras, barreiras com avisos, placas, telejornais etc. Nesse aspecto, destaca-se o que uma das entrevistadas disse: *“são importantes as campanhas de divulgação e conscientização do vagão da mulher, porém é necessário um trabalho de conscientização com os homens”*. Outro comentário de uma mulher na volta para casa foi o seguinte: *“só não vê quem não quer (em relação à publicidade e divulgação)”*, o que indica que a publicidade não divulga as formas de fiscalização do vagão.

As entrevistadas do grupo tratado dividem sua opinião sobre a importância do vagão da mulher, uma vez que 60% delas têm dúvidas a respeito da segurança do referido

vagão. Assim sendo, segue abaixo o gráfico demonstrativo sobre as informações coletadas no grupo tratado:



O gráfico apresentado demonstra que nas entrevistas ocorreram opiniões diversas a respeito do Vagão da Mulher no metrô do Distrito Federal. Quase metade das mulheres pesquisadas nunca utilizaram o Vagão da Mulher. Portanto, isso interfere nos dados fornecidos pelas entrevistadas, quanto a sua percepção de homens no vagão e de sua fiscalização, já que algumas não tiveram a oportunidade de frequentar o vagão exclusivo. Interessante observar que, mesmo não utilizando o vagão, mais de 50% delas sabem que existem campanhas publicitárias de divulgação da política pública. E por fim, há um empate no sentido de entender o vagão como uma política pública importante.

iii. Resultados

No que concerne à primeira pergunta de pesquisa, ou seja, se existe violência contra a mulher no interior do metrô do Distrito Federal, é possível, por meio dos dados coletados, afirmar que essa pesquisa aponta para a existência desse fenômeno. Há relatos de assédios. Entretanto, alguns são noticiados, outros não. Quando perguntadas sobre a sensação de segurança ou segregação diante do Vagão da Mulher, mais da metade das entrevistadas responderam que se sentem mais seguras ao estarem dentro do vagão. Contudo, não ofereceram informações suficientes para se afirmar que o vagão gera segregação de gênero. Pretende-se que essa matéria seja objeto de estudo/análise em maior profundidade, em outro trabalho e com outros métodos.

As usuárias mostraram entender o Vagão como direito previsto por lei, contudo, muitas das entrevistadas confirmaram passar por situações em que viram homens no

interior do vagão da mulher. Todavia, enquanto algumas chamam a fiscalização do local, há outras que não tomam qualquer atitude por apresentar sentimento de “medo”.

Por meio das respostas adquiridas pelas usuárias frequentes do vagão exclusivo, observa-se que há unanimidade em relatar a sensação de segurança no espaço. Aquelas que não frequentam o vagão da mulher ou nunca tinham utilizado tem dúvidas a respeito da segurança, pois não têm parâmetros para avaliá-lo. Entretanto, independente da implementação do Vagão da Mulher no metrô, observa-se a presença de casos de assédio nos dois vagões.

Segundo relatos das usuárias, as mulheres que não estão dentro do Vagão ficam sujeitas a assédios nos vagões normais, justificado por estarem presentes em locais não adequados a elas. O fenômeno do assédio se mostra presente nos dois ambientes. Inclusive, um caso foi relatado recentemente por uma usuária que utilizou o vagão normal e foi assediada. Ao procurar por ajuda e querer prestar denúncia do acontecimento, o metrô não se responsabilizou, alegando que a situação poderia ter sido evitada se a autora tivesse utilizado o vagão exclusivo para mulheres.¹⁶ Diante disso, mais uma vez a mulher é posta como responsável principal em casos de violência contra a mulher, atribuindo-se a ela a culpa de um crime tão complexo e que tem causas muito mais enraizadas do que apenas um ato de estar ou não em um local determinado.

Finalmente, analisando as respostas à última pergunta, a política pública do Vagão da Mulher não demonstrou ajudar no combate da violência contra a mulher no Distrito Federal. Embora o vagão da mulher se justifique como uma proposta inicial nesse combate, a capital ainda é palco de casos de assédio, seja no Plano Piloto, como em todas as cidades satélites. É necessário, urgentemente, o treinamento das equipes que estão no metrô para lidar com esses acontecimentos. Não adianta somente a existência da política pública em si, demonstra-se, com o presente trabalho, a necessidade de contar com o apoio do metrô e dos órgãos filiados a ele, como a Delegacia da Mulher, o CEAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher), dentre outros.

Em face das respostas aos questionamentos, observou-se que a hipótese do trabalho foi parcialmente confirmada, pois se percebe um efetivo aumento da sensação de segurança. Entretanto, essa não atinge todas as usuárias do metrô. Um exemplo disso são

¹⁶ Vide link < <https://www.metrôpoles.com/distrito-federal/justica-distrito-federal/justica-condena-metrô-df-a-indenizar-mulher-que-sofreu-assedio-em-trem>>

aquelas que não acreditam na política pública, pois a sensação de segurança é indiferente em ambos os ambientes (vagão da mulher e vagão comum).

CONCLUSÃO

Esta pesquisa tem o intuito de analisar a sensação de segurança das usuárias do Vagão da Mulher no metrô do Distrito Federal. Utilizando a técnica da entrevista, foram feitas perguntas às usuárias do metrô, ocasião em que se observou e comparou a resposta de dois grupos: as que utilizam o vagão da mulher (grupo controle) e as que estavam frequentando outro vagão (grupo tratado). A importância do trabalho está em mostrar o impacto dessa política pública na sensação de segurança das usuárias do metrô, frente aos crescentes casos de assédio sexual nos transportes públicos.

Após coletar os dados, observou-se que, apesar da existência de um vagão exclusivo, cuja finalidade é diminuir casos de assédio no metrô, separando homens de mulheres, as usuárias ainda confirmam a presença de assédios contra a mulher dentro do interior desse vagão. Metade das entrevistadas relatam a sensação de segurança. Outras se sentem indiferentes ao utilizarem o vagão da mulher ou o vagão comum. Relataram que há assédio em ambos os vagões. Observou-se também que as campanhas publicitárias, indicando a existência do vagão exclusivo, não impedem os atos violentos no interior do local. A existência da fiscalização no metrô também não é eficaz, a ponto de impedir a existência de casos de violência.

O referencial teórico em que se baseia a presente pesquisa apresenta o assédio sexual, fenômeno neste estudado, como algo que pode ter influências do sistema patriarcal na sociedade, que se estrutura em ciclos. Assim, o patriarcado intensifica as formas de violência contra a mulher, como o assédio sexual, e tem relação indireta com a dominação das classes em que vivemos. Os estereótipos de gênero causam atrasos e desfavorecem as mulheres na conquista pelos seus espaços, incluindo a mobilidade nos transportes públicos. Portanto, a igualdade de uso do espaço urbano para homens e mulheres é um desafio.

Nesse sentido, vale lembrar os estudos de Galetti (2017, p.2) que esclarecem sobre o planejamento das cidades. Segundo a autora, as cidades são projetadas tendo como parâmetro os papéis socialmente construídos: para as mulheres, o espaço doméstico, privado, reprodutivo; para os homens, o público, produtivo. Assim, ao desfrutar o espaço público, as mulheres que circulam pelas ruas a pé ou por meio de transporte público, se deparam com recorrentes sentimentos de insegurança, medo de assédio e violência. Além

disso, tais sentimentos alcançam principalmente as que estão em situação de pobreza. (GALETTI, 2017)

Dessa forma, a hipótese de que o Vagão traz a sensação de segurança foi parcialmente confirmada. Segundo as entrevistadas, nem sempre há fiscal, como também nem sempre os homens respeitam a exclusividade do local, além do vagão ser pequeno e insuficiente para atender a demanda. Apesar de existirem mulheres que se sentem seguras, há um grupo que não tem o mesmo sentimento. Além disso, observou-se que as seguranças objetiva (existência material de segurança pública) e subjetiva (sensação de se estar seguro) na implementação da política pública, são insuficientes de acordo com as respostas dadas pelas entrevistadas. Observa-se, portanto, um aumento da sensação de segurança, mas esta é insuficiente devido às falhas na implementação.

A violência contra a mulher vai além do espaço físico metrô, abrangendo outros locais públicos e espaços privados que são palcos de várias formas de opressão contra a mulher. Baseado em dados de uma pesquisa recente, feita no ano passado do Data Senado, mais de 69% das mulheres entrevistadas (variando faixa etária, renda, idade e escolaridade) consideraram o Brasil um país muito machista. Outro dado expressivo mostra que as entrevistadas acreditam que a rua é o lugar onde a mulher é menos respeitada, com 54% do percentual apresentado.

De modo geral, a política pública distrital é eficiente para combater o assédio contra às mulheres dentro do metrô de Brasília, porém há muito a se fazer para alcançar êxito em outros espaços. Todas as mulheres precisam estar bem informadas sobre os seus direitos para que juntas possam reivindicá-los, visando à criação de novas políticas sociais direcionadas ao bem-estar da mulher. Também é importante o apoio dos homens conscientes da igualdade dos direitos. Nas famílias, é necessária uma criação e divisão de tarefas que gere o equilíbrio entre os dois lados. A educação de meninos e meninas deve demonstrar que todos merecem ser respeitados de forma igualitária.

Todas essas ações, assim como a implementação do vagão da mulher no DF, podem ajudar a romper com as bases patriarcais que foram impostas a nós e tem suas consequências explícitas nas relações sociais em que vivemos. Assim, devemos caminhar para um país com menor desigualdade de gênero e menores índices de violência contra a mulher, se privilegiarmos a adoção de políticas públicas eficientes, como se demonstra o vagão da mulher do DF.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS

70% das vítimas são crianças e adolescentes: oito dados sobre estupro no Brasil. BBC. 24 de Abril de 2017. Disponível em < <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-36401054#>>

ALBUQUERQUE, Mariana Imbelloni Braga. **Nos trilhos do “vagão rosa” – Debates sobre a política de vagão único.** Departamento de Direito. Rio de Janeiro, 2016.

ALVES, Leonardo Nogueira; NASCIMENTO, Marília Soares; DE QUEIRÓS, Thais Dias. **A RELAÇÃO DE DOMINAÇÃO/EXPLORAÇÃO NO CAPITALISMO-PATRIARCAL: APROPRIAÇÃO DA VIDA DAS MULHERES.**

ARRUDA, Jocelaine Espindola da Silva; LUZ, Nanci Stancki da. **“Mulher vítima de violência: desbravando as razões da culpa feminina”.** 2013

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo.** 1970

BORGES, Beatriz **As divergências do ‘vagão rosa’.** El País. 12 de agosto de 2014 Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2014/08/12/sociedad/1407798106_994876.html

BOURDIEU, Pierre. **A DOMINAÇÃO MASCULINA.** 2ª EDIÇÃO

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal.** Publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 1940 e retificado no Diário Oficial da União (DOU) de 3 de janeiro de 1941.

CASTRO, Mary G.; LAVINAS, Lena. **Do feminino ao gênero: a construção de um objeto.** In: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina. Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1992.

CRUZ, Andréa da. **Assédio Sexual e Moral no Trabalho: Um estudo acerca sobre a legislação no Brasil**. Brasília, 2010

CUNHA, Bárbara Madruga Da. **Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero**. 2014

DISTRITO FEDERAL. **Decreto Distrital nº 4.848, de 1º de junho de 2012**. Dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres e portadores de necessidades especiais no sistema metroviário do Distrito Federal.

ESTADO DE SÃO PAULO. **Projeto de Lei Nº 175 /2013, de 28 de março de 2013**. Dispõe sobre a obrigatoriedade em manter-se no mínimo um vagão em cada composição de trem ou metrô para uso exclusivo de mulheres, em todo o Estado.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Decreto-Lei nº 4.733, de 23 de março de 2006**. Dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres nos sistemas ferroviário e metroviário do Estado do Rio de Janeiro.

FLICK, Uwe. **Métodos de Pesquisa: Introdução a Pesquisa Qualitativa**. 3ª Edição. 2009.

GALETTI, Camila Carolina Hildebrand. **Direito a cidade e as experiências das mulheres no espaço urbano**. 41º Encontro Anual da Anpocs. GT34 - Urbanidades possíveis nos múltiplos usos da rua. Caxambu, 2017.

GIL. Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de Pesquisa Social**. 6ª Edição. Editora Atlas.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na Sociologia**. 5ª edição. Petrópolis: Vozes, 1997.

LISBOA, Teresa Kleba. **“Violência de Gênero, políticas públicas para o seu enfrentamento e o papel do serviço social”**. Revista Temporalis, Brasília (DF), ano 14, n. 27, p. 33-56, jan./jun. 2014.

LOPES, Cláudio Bartolomeu. **Trabalho Feminino em Contexto Angolano: um possível caminho na construção de autonomia**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo: PUC São Paulo, 2010.

MAGGIO, Vicente de Paula Rodrigues. **O crime de Assédio Sexual**. JusBrasil. 2013. Disponível em < <https://vicentemaggio.jusbrasil.com.br/artigos/121942480/o-crime-de-assedio-sexual>>

Mapa da Violência 2015 – Homicídio de Mulheres no Brasil. Julio Jacobo Waiselfisz. 1ª Edição, Brasília – DF – 2015

MARINHO, Ernandes Reis. **As Relações de Poder segundo Michel Foucault**. E-Revista Facitec, v.2 n.2, Art.2, dezembro 2008.

MEIRELES, Mariana. **Início do Vagão exclusivo para mulheres no metro do Recife divide opiniões**. G1 PE. 16 de janeiro de 2017. Disponível em < <https://g1.globo.com/pernambuco/noticia/inicio-do-funcionamento-do-vagao-exclusivo-para-mulheres-no-metro-do-recife-divide-opinioes.ghtml>>

MIGUEL, Luis Felipe. **Voltando à discussão sobre capitalismo e patriarcado**. Rev. Estud. Fem., Florianópolis , v. 25, n. 3, p. 1219-1237, dez. 2017 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104026X2017000301219&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 02 fev. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. 21ª Edição. Editora Vozes. 2002

MÓDULO 5 | a transversalidade de gênero e raça na gestão pública. CEPESC. Rio de Janeiro, 2011

OKIN, Susan Moller. **Gênero, o público e o privado.** *Estudos Feministas*, Florianópolis, 16(2): 440, maio-agosto/2008.

OLIVIERI, Antonio Carlos. **Mulheres: Uma longa história pela conquista de direitos iguais**". *Pedagogia & Comunicação*.

PIRES, Fátima Lauria. **Mobilidade e Direitos sociais: uma questão de justiça na cidade.** Brasília, 2014.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.**2004

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA. **LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Ministério dos Transportes. **Política Nacional de Mobilidade Urbana.** Lei Ordinária nº 12.587/2012, de 3 de Janeiro de 2012.

REED, Evelyn. **Sexo contra sexo ou classe contra classe.** São Paulo: Editora Instituto José Luis e Rosa Sundermann, 2008. 2ª Edição. Disponível em <<https://www.dropbox.com/s/iod3gjxpl0m2odj/Sexo%20Contra%20Sexo%20ou%20Classe%20Contra%20Classe-Evelyn%20Reed.pdf?dl=0>> Acesso em 02 de fevereiro de 2018.

RIOS, Flávia. **Vagão Rosa: bom ou ruim? Relato de uma usuária do metrô.** Esquerda Diário. Disponível em < http://www.esquerdadiario.com.br/spip.php?page=gacetilla-articulo&id_article=11071>

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado e Violência.** 2ª edição. São Paulo – 2015

SANTIAGO, Rosilene Almeida; COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas. **A violência contra a mulher: Antecedentes Históricos.** 2007. Disponível em <revistas.unifacs.br/index.php/sepa/article/view/313>

São Paulo tem 4 registros de assédio sexual por dia no transporte público. R7. 14 de março de 2017. Disponível em < <https://noticias.r7.com/sao-paulo/sao-paulo-tem-4-registros-de-assedio-sexual-por-semana-no-transporte-publico-14032017>>

SCOTT, Joan. **GÊNERO: UMA CATEGORIA ÚTIL PARA ANÁLISE HISTÓRICA.** 1989

SOUZA, Terezinha Martins do Santos. **ASSÉDIO MORAL E ASSÉDIO SEXUAL: INTERFACES.** Interfaces, Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente. 2008. Disponível em < <http://www3.sp.senac.br/hotsites/blogs/InterfacEHS/wp-content/uploads/2013/07/art-2-2008-3.pdf>>

SPM. **Balanco 2014: Ligue 180.**

VINHAL, Gabriela. **77% Das Mulheres já sofreram algum tipo de Assédio.** Correio Brasilense. 02 de Junho de 2015. Disponível em < http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2015/06/02/internas_polbraeco,485270/pesquisa-revela-que-77-das-mulheres-foram-assediadas-sexualmente.shtml>

ANEXOS

ENTREVISTA Nº 1 SOBRE O VAGÃO DA MULHER

Descrição da entrevistada: Senhora idosa, estava fora do Vagão da Mulher indo em direção à feira do Guará fazer compras. Não tem frequência específica sobre o seu uso do metrô do DF.

UTILIZAÇÃO DO VAGÃO

1- Você já utilizou ou utiliza o Vagão da Mulher do metrô do Distrito Federal?

SIM () NÃO (x)

* Se respondeu sim:

1.1 Como você se sente dentro do Vagão da Mulher?

1.2 Com que frequência você utiliza o Vagão da Mulher?

*Se respondeu não:

1.3 Por que não utiliza o vagão?

Não tem conhecimento que ele existe

HOMENS NO VAGÃO

2- Você já viu um homem dentro do Vagão da Mulher?

SIM () NÃO (x)

* Se respondeu sim:

2.1 Como se sentiu com a situação?

2.2 Alguém pediu para ele sair? Quem?

FISCALIZAÇÃO DO VAGÃO

3- Há algum tipo de fiscalização no vagão da mulher?

Não acha que é parâmetro para responder essa pergunta

3.1. Como funciona a fiscalização no vagão da mulher? Não respondeu

3.2. Qual é a sua opinião a respeito da fiscalização no Vagão da Mulher? Não respondeu

PUBLICIDADE DO VAGÃO

4- Há algum tipo de publicidade, ou divulgação do Vagão da Mulher no metrô do Distrito Federal?

SIM (x) NÃO ()

*Se respondeu sim:

- 4.1. O que pensa a respeito dessas campanhas de divulgação e conscientização?
Vi placas avisando

*Se respondeu não:

4.2. Como você acha que as campanhas deveriam ser feitas?

4.3. Você acha importante divulgar o vagão da mulher?

PERCEPÇÃO SUBJETIVA DA IMPORTÂNCIA DO VAGÃO

5- Por que você acha que o vagão da mulher é importante?

Acha que é importante, só não sabe se é suficiente para todas as mulheres usarem

5.1 Por que você acha que o governo fez o vagão da mulher? Não sabe responder

5.2. Você acha o vagão da mulher mais seguro? não sabe responder

A Senhora não parecia a vontade para responder as perguntas, mas disse que utiliza o Metrô só pra ir a feira no fim de semana. Aparentemente percebi que ela parece não saber qual vagão está utilizando

ENTREVISTA Nº 2 SOBRE O VAGÃO DA MULHER

Descrição da entrevistada: Mulher de aparecida de até 40 anos, voltando de algum lugar no vagão sentido Samambaia, FORA DO VAGÃO DA MULHER. Respondeu tranquilamente e colaborativamente a pesquisa.

UTILIZAÇÃO DO VAGÃO

1- Você já utilizou ou utiliza o Vagão da Mulher do metrô do Distrito Federal?

SIM (x) NÃO ()

* Se respondeu sim:

1.1 Como você se sente dentro do Vagão da Mulher?

Normal, mas não tem sentimento de segurança.

1.2 Com que frequência você utiliza o Vagão da Mulher?

Raramente.

*Se respondeu não:

1.3 Por que não utiliza o vagão?

HOMENS NO VAGÃO

2- Você já viu um homem dentro do Vagão da Mulher?

SIM () NÃO (x)

* Se respondeu sim:

2.1 Como se sentiu com a situação?

2.2 Alguém pediu para ele sair? Quem?

FISCALIZAÇÃO DO VAGÃO

3- Há algum tipo de fiscalização no vagão da mulher?

Sim. Já viu passageiros homens sendo retirados por seguranças.

3.1. Como funciona a fiscalização no vagão da mulher?

Existe seguranças

3.2. Qual é a sua opinião a respeito da fiscalização no Vagão da Mulher?

Acha que a maioria dos homens não respeitam. Fiscalização insuficiente.

PUBLICIDADE DO VAGÃO

4- Há algum tipo de publicidade, ou divulgação do Vagão da Mulher no metrô do Distrito Federal?

SIM (x) NÃO ()

*Se respondeu sim:

4.1. O que pensa a respeito dessas campanhas de divulgação e conscientização? Colocaram a barreira no chão. “ Só não vê quem não quer”. Também tem mensagem sonora no metrô. Campanha publicitária parece ser suficiente na visão da entrevistada.

*Se respondeu não:

4.2. Como você acha que as campanhas deveriam ser feitas?

4.3. Você acha importante divulgar o vagão da mulher?

PERCEPÇÃO SUBJETIVA DA IMPORTÂNCIA DO VAGÃO

5- Por que você acha que o vagão da mulher é importante?

Entrevistada parece não achar o vagão exclusivo importante para si mesma, mas acredita que é importante para atender o grupo de mulheres que se sentem inseguras. Ela parece ter um sentimento de segurança equivalente nos dois vagões.

5.1 Por que você acha que o governo fez o vagão da mulher?

Para atender as necessidades das mulheres que se sentem inseguras.

5.2. Você acha o vagão da mulher mais seguro?

Não sei se traz segurança. Só entro no Vagão da Mulher quando estou atrasada, senão nem ando lá.

ENTREVISTA Nº 3 SOBRE O VAGÃO DA MULHER

Descrição da entrevistada: Mulher jovem de roupa social aparentemente indo trabalhar. Não estava tão aberta a responder a pesquisa. FORA DO VAGÃO.

UTILIZAÇÃO DO VAGÃO

1. Você já utilizou ou utiliza o Vagão da Mulher do metrô do Distrito Federal?

SIM () NÃO (X)

* Se respondeu sim:

1.1 Como você se sente dentro do Vagão da Mulher?

1.2 Com que frequência você utiliza o Vagão da Mulher?

*Se respondeu não:

1.3 Por que não utiliza o vagão?

Não se preocupa com isso, pois só anda no final de semana

HOMENS NO VAGÃO

2. Você já viu um homem dentro do Vagão da Mulher?

SIM () NÃO (x)

* Se respondeu sim:

2.1 Como se sentiu com a situação?

2.2 Alguém pediu para ele sair? Quem?

FISCALIZAÇÃO DO VAGÃO

3. Há algum tipo de fiscalização no vagão da mulher?

Não soube responder

3.1. Como funciona a fiscalização no vagão da mulher? Não soube responder

3.2. Qual é a sua opinião a respeito da fiscalização no Vagão da Mulher?

Tem que ter fiscalização

PUBLICIDADE DO VAGÃO

4. Há algum tipo de publicidade, ou divulgação do Vagão da Mulher no metrô do Distrito Federal?

SIM (x) NÃO () Viu no DFTV

*Se respondeu sim:

4.1. O que pensa a respeito dessas campanhas de divulgação e conscientização? Pelos menos falam o que deve ser falado.

*Se respondeu não:

4.2. Como você acha que as campanhas deveriam ser feitas?

4.3. Você acha importante divulgar o vagão da mulher?

PERCEPÇÃO SUBJETIVA DA IMPORTÂNCIA DO VAGÃO

5. Por que você acha que o vagão da mulher é importante?

Porque as mulheres ficam mais a vontade

5.1 Por que você acha que o governo fez o vagão da mulher?

Porque ta tendo muitas homens indecentes.

5.2. Você acha o vagão da mulher mais seguro?

Sim, pois o metrô é muito cheio durante a semana.

ENTREVISTA Nº 4 SOBRE O VAGÃO DA MULHER

Descrição da entrevistada: Jovem estudante e empoderada na causa. Bem interessada na pesquisa. DENTRO DO VAGÃO

UTILIZAÇÃO DO VAGÃO

1. Você já utilizou ou utiliza o Vagão da Mulher do metrô do Distrito Federal?

SIM (X) NÃO ()

* Se respondeu sim:

1.1 Como você se sente dentro do Vagão da Mulher?

Indiferente. Contudo, mais confortável do que nos outros vagões.

1.2 Com que frequência você utiliza o Vagão da Mulher?

Todo dia.

*Se respondeu não:

1.3 Por que não utiliza o vagão?

HOMENS NO VAGÃO

2. Você já viu um homem dentro do Vagão da Mulher?

SIM (x) NÃO ()

* Se respondeu sim:

2.1 Como se sentiu com a situação?

Decepcionada, mas não surpresa

2.2 Alguém pediu para ele sair? Quem?

Sim, mas a entrevistada não especificou quem foi.

FISCALIZAÇÃO DO VAGÃO

3- Há algum tipo de fiscalização no vagão da mulher?

Sim.

3.1. Como funciona a fiscalização no vagão da mulher?

Funcionam só em horários e estações restritas. Não há fiscalização em tempo integral.

3.2. Qual é a sua opinião a respeito da fiscalização no Vagão da Mulher?

Na visão da entrevistada, a fiscalização é insuficiente.

PUBLICIDADE DO VAGÃO

4. Há algum tipo de publicidade, ou divulgação do Vagão da Mulher no metrô do Distrito Federal?

SIM (x) NÃO ()

*Se respondeu sim:

4.1. O que pensa a respeito dessas campanhas de divulgação e conscientização?
Podiam ser mais voltadas para a conscientização, não apenas como medidas afirmativas

*Se respondeu não:

4.2. Como você acha que as campanhas deveriam ser feitas?

4.3. Você acha importante divulgar o vagão da mulher?

PERCEPÇÃO SUBJETIVA DA IMPORTÂNCIA DO VAGÃO

5. Por que você acha que o vagão da mulher é importante?

O vagão é importante. (“assédio estraga meu dia. Prezo pela minha saúde mental.”)

5.1 Por que você acha que o governo fez o vagão da mulher?

Pra ganhar voto (perguntou qual deputado e o partido que proporam a lei do vagão).

5.2. Você acha o vagão da mulher mais seguro?

“Jeito mais rápido de resolver a situação.” A entrevistada não mostrou sentimento pleno de segurança no vagão da mulher.

ENTREVISTA Nº 5 SOBRE O VAGÃO DA MULHER

Descrição da entrevistada:

Fora do Vagão. Mulher apressada indo trabalhar no fim de semana

UTILIZAÇÃO DO VAGÃO

1. Você já utilizou ou utiliza o Vagão da Mulher do metrô do Distrito Federal?

SIM (X) NÃO ()

Só pegou o vagão normal neste dia, pois foi de última hora. (Aparentemente a entrevistada queria estar no vagão da mulher)

* Se respondeu sim:

1.1 Como você se sente dentro do Vagão da Mulher?

Bem mais tranquila

1.2 Com que frequência você utiliza o Vagão da Mulher?

Todos os dias

*Se respondeu não:

1.3 Por que não utiliza o vagão?

HOMENS NO VAGÃO

2. Você já viu um homem dentro do Vagão da Mulher?

SIM (x) NÃO ()

* Se respondeu sim:

2.1 Como se sentiu com a situação?

Não se sentiu constrangida

2.2 Alguém pediu para ele sair? Quem?

Sim. Fiscal

FISCALIZAÇÃO DO VAGÃO

4- Há algum tipo de fiscalização no vagão da mulher?

Tem

3.1. Como funciona a fiscalização no vagão da mulher? Não respondeu

3.2. Qual é a sua opinião a respeito da fiscalização no Vagão da Mulher?

“Tem bastante”. Entrevistada parece achar a fiscalização suficiente.

PUBLICIDADE DO VAGÃO

4. Há algum tipo de publicidade, ou divulgação do Vagão da Mulher no metrô do Distrito Federal?

SIM () NÃO (x)

*Se respondeu sim:

4.1. O que pensa a respeito dessas campanhas de divulgação e conscientização?

*Se respondeu não:

4.2. Como você acha que as campanhas deveriam ser feitas?

Devia ter mensagens sonoras.

4.3. Você acha importante divulgar o vagão da mulher? Não respondeu

PERCEPÇÃO SUBJETIVA DA IMPORTÂNCIA DO VAGÃO

5. Por que você acha que o vagão da mulher é importante?

Sim. Por causa dos assédios que estão tendo.

5.1 Por que você acha que o governo fez o vagão da mulher?

Consequências de denúncia.

5.2. Você acha o vagão da mulher mais seguro?

Acha o vagão da mulher bem mais seguro.

ENTREVISTA Nº 6 SOBRE O VAGÃO DA MULHER

Descrição da entrevistada:

Jovem trabalhadora indo para o trabalho. Estava dentro do vagão e respondeu de uma forma acolhedora.

UTILIZAÇÃO DO VAGÃO

1. Você já utilizou ou utiliza o Vagão da Mulher do metrô do Distrito Federal?

SIM (X) NÃO ()

* Se respondeu sim:

- 1.1 Como você se sente dentro do Vagão da Mulher? segura
1.2 Com que frequência você utiliza o Vagão da Mulher? sempre

*Se respondeu não:

- 1.3 Por que não utiliza o vagão?

HOMENS NO VAGÃO

2. Você já viu um homem dentro do Vagão da Mulher?

SIM (x) NÃO ()

* Se respondeu sim:

- 2.1 Como se sentiu com a situação? Me senti coagida. Entrou no Vagão lotado
2.2 Alguém pediu para ele sair? Quem? As mulheres. Mas eles não quis sair, falou que as mulheres são piranhas

FISCALIZAÇÃO DO VAGÃO

3. Há algum tipo de fiscalização no vagão da mulher? sim
3.1. Como funciona a fiscalização no vagão da mulher? Eles olham se tem algum homem e pede para eles se retirarem
3.2. Qual é a sua opinião a respeito da fiscalização no Vagão da Mulher? Eficaz, mas não frequente

PUBLICIDADE DO VAGÃO

4. Há algum tipo de publicidade, ou divulgação do Vagão da Mulher no metrô do Distrito Federal?

SIM (x) NÃO ()

*Se respondeu sim:

4.1. O que pensa a respeito dessas campanhas de divulgação e conscientização? Não adianta nada.

*Se respondeu não:

4.2. Como você acha que as campanhas deveriam ser feitas?

4.3. Você acha importante divulgar o vagão da mulher?

PERCEPCÃO SUBJETIVA DA IMPORTÂNCIA DO VAGÃO

5. Por que você acha que o vagão da mulher é importante? Pra que não ocorra situações de assédio

5.1 Por que você acha que o governo fez o vagão da mulher? Por causa dos casos de assédio

5.2. Você acha o vagão da mulher mais seguro? Sim, porque eu não sofro assédio

ENTREVISTA Nº 7 SOBRE O VAGÃO DA MULHER

Descrição da entrevistada:

Universitária usando outro Vagão, sem ser o da mulher. Respondeu de forma tranquila

UTILIZAÇÃO DO VAGÃO

1. Você já utilizou ou utiliza o Vagão da Mulher do metrô do Distrito Federal?

SIM (X) NÃO ()

* Se respondeu sim:

1.1 Como você se sente dentro do Vagão da Mulher? Normal

1.2 Com que frequência você utiliza o Vagão da Mulher? Raramente

*Se respondeu não:

1.3 Por que não utiliza o vagão?

HOMENS NO VAGÃO

2. Você já viu um homem dentro do Vagão da Mulher?

SIM (x) NÃO ()

* Se respondeu sim:

2.1 Como se sentiu com a situação? Não me incomodou

2.2 Alguém pediu para ele sair? Quem? Sim, o segurança

FISCALIZAÇÃO DO VAGÃO

3. Há algum tipo de fiscalização no vagão da mulher?

Sim.

3.1. Como funciona a fiscalização no vagão da mulher? Fiscal

3.2. Qual é a sua opinião a respeito da fiscalização no Vagão da Mulher?

Deve ser feita, mas os homens não devem ser retirados com brutalidade (“forma respeitosa”)

PUBLICIDADE DO VAGÃO

4. Há algum tipo de publicidade, ou divulgação do Vagão da Mulher no metrô do Distrito Federal?

SIM (x) NÃO ()

*Se respondeu sim:

4.1. O que pensa a respeito dessas campanhas de divulgação e conscientização?

São importantes, mas a entrevistada parece achar a publicidade insuficiente para conscientizar os homens.

*Se respondeu não:

4.2. Como você acha que as campanhas deveriam ser feitas?

4.3. Você acha importante divulgar o vagão da mulher?

PERCEPCÃO SUBJETIVA DA IMPORTÂNCIA DO VAGÃO

5. Por que você acha que o vagão da mulher é importante? Entrevistada disse que o vagão segrega as mulheres, portanto não seria importante.

5.1 Por que você acha que o governo fez o vagão da mulher? Para tentar diminuir os índices de assédio com as mulheres

5.2. Você acha o vagão da mulher mais seguro? não

ENTREVISTA Nº 8 SOBRE O VAGÃO DA MULHER

Descrição da entrevistada:

Senhora fazendo a leitura da Bíblia dentro do Vagão da Mulher. Respondeu de forma amigável e ainda teve interesse em saber mais sobre a Monografia. DENTRO DO VAGÃO

UTILIZAÇÃO DO VAGÃO

1. Voce já utilizou ou utiliza o Vagão da Mulher do metrô do Distrito Federal?

SIM (x) NÃO ()

* Se respondeu sim:

- 1.1 Como você se sente dentro do Vagão da Mulher? Mais a vontade
- 1.2 Com que frequência você utiliza o Vagão da Mulher? Todos os dias

*Se respondeu não:

- 1.3 Por que não utiliza o vagão?

HOMENS NO VAGÃO

2. Voce já viu um homem dentro do Vagão da Mulher?

SIM (x) NÃO ()

* Se respondeu sim:

- 2.1 Como se sentiu com a situação? Atenta
- 2.2 Alguém pediu para ele sair? Quem? Sim, as proprias mulheres, guardas. Mas temos medo de falar e sermos agredidas. Eles entram de propósito

FISCALIZAÇÃO DO VAGÃO

3. Há algum tipo de fiscalização no vagão da mulher? Sim.
 - 3.1. Como funciona a fiscalização no vagão da mulher? Não há em todas as estações.
 - 3.2. Qual é a sua opinião a respeito da fiscalização no Vagão da Mulher? É insuficiente.

PUBLICIDADE DO VAGÃO

4. Há algum tipo de publicidade, ou divulgação do Vagão da Mulher no metrô do Distrito Federal?

SIM (x) NÃO ()

*Se respondeu sim:

4.1. O que pensa a respeito dessas campanhas de divulgação e conscientização?
“Existe. Mas o pessoal não lê. Tem mulher com namorado que não liga e entra no vagão da mulher. O certo é usar o comum né.”

*Se respondeu não:

4.2. Como você acha que as campanhas deveriam ser feitas?

4.3. Você acha importante divulgar o vagão da mulher?

PERCEPCÃO SUBJETIVA DA IMPORTÂNCIA DO VAGÃO

5. Por que você acha que o vagão da mulher é importante? Evitar assédio, mais a vontade
- 5.1 Por que você acha que o governo fez o vagão da mulher? Para as mulheres serem tratadas com respeito
- 5.2. Você acha o vagão da mulher mais seguro? Não. Igual a qualquer outro.
Já escutei casos de assalto no vagão da mulher.
Como a mulher tem o seu vagão, o homem acha que os outros são o vagão deles. Mulher que entra quer ser assediada.

ENTREVISTA Nº 9 SOBRE O VAGÃO DA MULHER

Descrição da entrevistada:

Universitária. Respondeu de forma tranquila a pesquisa. Dentro do Vagão

UTILIZAÇÃO DO VAGÃO

1. Você já utilizou ou utiliza o Vagão da Mulher do metrô do Distrito Federal?

SIM (x) NÃO ()

* Se respondeu sim:

- 1.1 Como você se sente dentro do Vagão da Mulher? De certa forma, protegida.
1.2 Com que frequência você utiliza o Vagão da Mulher? Com frequência

*Se respondeu não:

- 1.3 Por que não utiliza o vagão?

HOMENS NO VAGÃO

2. Você já viu um homem dentro do Vagão da Mulher?

SIM (x) NÃO ()

* Se respondeu sim:

- 2.1 Como se sentiu com a situação? Incomodada
2.2 Alguém pediu para ele sair? Quem? Sim. Uma vez foi um guarda e outra vez foi uma mulher

FISCALIZAÇÃO DO VAGÃO

3. Há algum tipo de fiscalização no vagão da mulher? SIM
3.1. Como funciona a fiscalização no vagão da mulher? Os vigilantes que fazem. Porém não há fiscalização em todas as estações. Estações nas extremidades costumam ter mais fiscalização (Terminal Ceilandia e Rodoviária)
3.2. Qual é a sua opinião a respeito da fiscalização no Vagão da Mulher? Não é bom.

PUBLICIDADE DO VAGÃO

4. Há algum tipo de publicidade, ou divulgação do Vagão da Mulher no metrô do Distrito Federal?

SIM (x) NÃO ()

*Se respondeu sim:

- 4.1. O que pensa a respeito dessas campanhas de divulgação e conscientização? Faz a divulgação, mas acredito que tem que usar a televisão dentro dos trens para conscientizar.

*Se respondeu não:

4.2. Como você acha que as campanhas deveriam ser feitas?

4.3. Você acha importante divulgar o vagão da mulher?

PERCEPCÃO SUBJETIVA DA IMPORTÂNCIA DO VAGÃO

5. Por que você acha que o vagão da mulher é importante? Prevenir casos de assédio, mas não é integral. (O vagão parece ser importante na visão da entrevistada, mas podia ser melhor.)

5.1 Por que você acha que o governo fez o vagão da mulher? Quantidade de assédios

5.2. Você acha o vagão da mulher mais seguro?

Sim.

Se as mulheres estiverem em outro vagão, alegam que elas querem ser assediadas.

Existe a vitimização da mulher pela violência.

Educar homens e mulheres, além da prevenção.

Mulheres + pessoas c/ deficiência – ser comparada c/ deficiência

ENTREVISTA Nº 10 SOBRE O VAGÃO DA MULHER

Descrição da entrevistada:

Trabalhadora. Respondeu de forma rápida, estava confusa com as perguntas e sem muito interesse. Dentro do vagão.

UTILIZAÇÃO DO VAGÃO

1. Você já utilizou ou utiliza o Vagão da Mulher do metrô do Distrito Federal?

SIM (x) NÃO ()

* Se respondeu sim:

- 1.1 Como você se sente dentro do Vagão da Mulher? Faz diferença. Se sente bem
1.2 Com que frequência você utiliza o Vagão da Mulher? Todos os dias

*Se respondeu não:

- 1.3 Por que não utiliza o vagão?

HOMENS NO VAGÃO

2. Você já viu um homem dentro do Vagão da Mulher?

SIM (x) NÃO ()

* Se respondeu sim:

- 2.1 Como se sentiu com a situação? Constrangida
2.2 Alguém pediu para ele sair? Quem? Sim. As mulheres.

FISCALIZAÇÃO DO VAGÃO

3. Há algum tipo de fiscalização no vagão da mulher? Sim
3.1. Como funciona a fiscalização no vagão da mulher? Os agentes. As mulheres mandam mensagem para o whatsapp do metrô e na próxima estação, já tem algum agente lá
3.2. Qual é a sua opinião a respeito da fiscalização no Vagão da Mulher? Bom. Acho que funciona

PUBLICIDADE DO VAGÃO

4. Há algum tipo de publicidade, ou divulgação do Vagão da Mulher no metrô do Distrito Federal?

SIM (x) NÃO ()

*Se respondeu sim:

4.1. O que pensa a respeito dessas campanhas de divulgação e conscientização? Faz a divulgação, mas acredito que tem que usar a televisão dentro dos trens para conscientizar

*Se respondeu não:

4.2. Como você acha que as campanhas deveriam ser feitas?

4.3. Você acha importante divulgar o vagão da mulher? Acho

PERCEPCÃO SUBJETIVA DA IMPORTÂNCIA DO VAGÃO

5. Por que você acha que o vagão da mulher é importante? Porque as mulheres tem mais liberdade, respeito. A entrevistada aparente achar o vagão importante.

5.1 Por que você acha que o governo fez o vagão da mulher? Partiu de uma iniciativa popular das mulheres

5.2. Você acha o vagão da mulher mais seguro?

Depende. Eu acho. Se for por conta do assédio, sim.

- Não vejo o vagão da mulher como segregação de mulheres.

Vejo como medida de proteção.

Em outros vagões já presenciei assédio.